PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 852, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 27/9/2012 e Protocolo nº 6054/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ MARLON MACHADO SPINDOLA BRANDÃO,** Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula Nº 30816199, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar os Srs. Ary Arruda Gomes de Sá Filho e Fernando Augusto Pestana Júnior, ambos lotados na Diretoria de Informática, à cidade de Barreirinhas/MA, com o objetivo de realizar transferência dos equipamentos de tecnologia da informação para o novo prédio da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/9 a 29/9/2012, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº285/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm